



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 401, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias ao Secretário Municipal de Obras, Viação e Transporte e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

Ao Secretário Municipal de Obras, Viação e Transporte, **DELCI TOLMES FALCAO**, 10 (dez) dias de férias, a contar de 27/12/2021 a 05/01/2022, referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 21 de dezembro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 21/12/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.